

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, 327, Itacorubi, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Sérgio André Maliceski, por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. Ademir de Brida Junior, por seu Vice-presidente de Tecnologia, o Sr. Luis Haroldo de Mattos e por seu Vice-presidente Comercial, o Sr. Lindolfo Pyskiewicz e a **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, com endereço na Avenida Engenheiro Carlos Berrini, nº 1376, Bairro Monções, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.558.157/0001-62 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus Representantes Legais, o Sr. Luis Augusto Sander e o Sr. Claiton Merg Carvalho, celebram o presente Termo Aditivo nº 002/2019, ao contrato nº 784/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

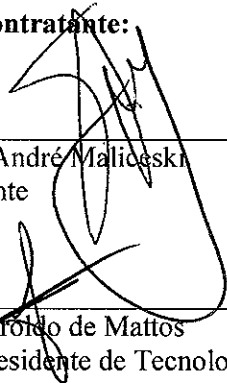
CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS

1.1 - De acordo com a Cláusula Quinta do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de validade do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a partir de 22 de fevereiro de 2019, com atualização tecnológica em conformidade com a proposta da CONTRATADA.

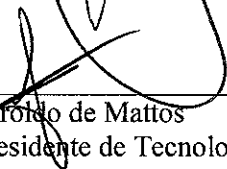
Todas e demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e são ora ratificadas. E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias, juntamente com as testemunhas.

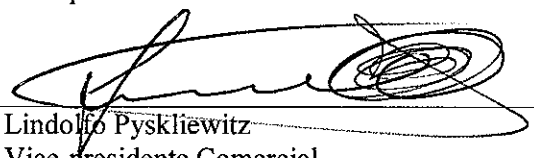
Florianópolis, 16 de janeiro de 2019.

Pelo Contratante:



Sérgio André Maliceski
Presidente


Ademir de Brida Junior
Vice-presidente Administrativo e Financeiro


Luis Haroldo de Mattos
Vice-presidente de Tecnologia



Lindolfo Pyskiewicz
Vice-presidente Comercial

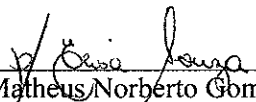
Pela Contratada:


Luis Augusto Sander
Gerente Comercial


Claiton Merg Carvalho
Gerente Comercial

Testemunhas:


Flávio Ramos
Gerente de Rede


Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças